

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS SECRETARIA DOS CONSELHOS



## RESOLUÇÃO Nº 126/CEPEX/2003

"APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO 'LATO SENSU' EM ORGANIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR / RECREAÇÃO E LAZER"

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *"ad referendum"* deste órgão colegiado superior, considerando:

- o Parecer Nº 036/2003 da Câmara de Pós Graduação;
- a aprovação do Departamento de Educação Física e do Desporto;
- o atendimento aos preceitos contidos na Resolução nº 01 de 03 de abril de 2001 - CNE/CES que regulamenta a matéria,

## **RESOLVE:**

- Art. 1° APROVAR o Projeto do Curso de Pós-Graduação "Lato sensu" em Organização e Gerenciamento da Educação Física Escolar / Recreação e Lazer, a ser oferecido pelo Departamento de Educação Física e do Desporto do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Estadual de Montes Claros UNIMONTES.
- **Art. 2° -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 31 de julho de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida Presidente do CEPEX